



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Ata CREDES/ASCOM nº 4/2020

Sessão Pública para recebimento de propostas técnicas e documentos de habilitação referentes à produção audiovisual para a campanha “**Voto Seguro 2020**”.

Devido ao atual estado de pandemia, não pôde ser realizada Sessão Pública para recebimento de propostas referentes ao **EDITAL DE SESSÃO PÚBLICA TSE Nº 9/2020**. Por esse motivo, foi estabelecido que as propostas, conjuntamente aos elementos de qualificação técnica, seriam enviadas por meio de correio eletrônico ao endereço especificado, e que esses seriam analisados por comissão técnica do Tribunal Superior Eleitoral e representante da “PPR - Profissionais de Publicidade Reunidos S.A” e pontuados de acordo com tabela constante no Edital de Sessão Pública citado.

Para análise das propostas, reuniram-se, por videochamada, os seguintes representantes abaixo relacionados para a averiguação das propostas apresentadas:

Daniel Herold

ASCOM - TSE

Juliana Vasconcellos

PPR - PROFISSIONAIS DE PUBLICIDADE
REUNIDOS (NBS)

Até as **14h do dia 19 de Setembro de 2020**, as seguintes empresas haviam enviado suas documentações dentro do prazo estabelecido no edital, e tiveram suas propostas analisadas:

30 PÉS FILMES LTDA	07.447.850/0001-81
AB2 COMUNICACAO E MARKETING LTDA	10.766.887/0001-87
BLACKBIRD LTDA	13.737.984/0001-30
BROKOLIS DO BRASIL LTDA	05.656.299/0001-50
CINEMA LINK LTDA	08.830.439/0001-53
DOGANA BOUTIQUE DIGITAL LTDA	35.485.214/0001-80
F B PAIVA FILMES EIRELI	14.435.527/0001-53
VSRM ARTES GRÁFICAS LTDA	05.855.758/0001-25

Ao proceder à análise das documentações, foram verificadas as seguintes ocorrências:

30 PÉS FILMES LTDA - 07.447.850/0001-81

Foram encontradas as seguintes ocorrências iniciais referentes aos anexos:

1. O “Anexo IV - Relação de Peças e Atestados” referente à campanha Voto Seguro 2020 não foi encontrado. Um "Anexo IV" foi encontrado na documentação apresentada, mas é anexo referente a outra seleção, sendo incompatível com os critérios adotados nessa sessão pública. Sendo assim, não houve portfólio a ser analisado.

AB2 COMUNICACAO E MARKETING LTDA - 10.766.887/0001-87

Não foram encontradas ocorrências iniciais referentes aos anexos.

Foram pontuadas as peças de seguintes títulos referentes aos itens avaliados:

ITEM 1

EDUCAÇÃO EM PRÁTICA

ENEM 2016 - PESSOAS

AVANÇAMOS NORDESTE

MAIS NOVA

ENADE 2018

2. A peça “AVANÇAMOS SOCIAL” não foi pontuada no Item 1 por não ter apresentado diferenças substanciais quando comparada à peça “AVANÇAMOS NORDESTE”, no que se refere a utilização de técnicas de edição e conceito visual, inclusive com a visível reutilização de elementos chave da peça. Em relação a isso o edital especifica: *"7.1.1.1.6. Somente serão consideradas peças realizadas a uma mesma campanha/cliente, ou de mesmo conceito visual, caso se trate de variações tecnicamente e substancialmente diferentes as quais atestem real capacidade e histórico de produção."*
3. A peça “ENEM 2016 LUGARES” não foi pontuada no Item 1 por não ter apresentado diferenças substanciais quando comparada à peça “ENEM 2016 - PESSOAS”, no que se refere a utilização de técnicas de edição e conceito visual, inclusive com a visível reutilização de elementos chave da peça. Em relação a isso o edital especifica: *"7.1.1.1.6. Somente serão consideradas peças realizadas a uma mesma campanha/cliente, ou de mesmo conceito visual, caso se trate de variações tecnicamente e substancialmente diferentes as quais atestem real capacidade e histórico de produção."*
4. Considerando os atestados apresentados, só foi atribuída a pontuação máxima ao item permitida pelo edital.

ITEM 2

USO RACIONAL

MAIS NOVA

MS FEBRE AMARELA

ACORDAR

EDITAL TERRACAP

11 PREMIO PROF BRASIL

5. Considerando os atestados apresentados, só foi atribuída a pontuação máxima ao item permitida pelo edital.

ITEM 3

ENEM 2016

EDUCAÇÃO EM PRÁTICA

AVANÇAMOS NORDESTE

NUNCA MAIS

ENFERMAGEM FORENSE

ACORDAR

VIAGEM

AVÓ E NETO

6. Considerando os atestados apresentados, só foi atribuída a pontuação máxima ao item permitida pelo edital.

BLACKBIRD LTDA - 13.737.984/0001-30

Não foram encontradas ocorrências iniciais referentes aos anexos.

Foram pontuadas as peças de seguintes títulos referentes aos itens avaliados:

ITEM 1

-

7. Não foi apresentada nenhuma peça sob a tabela do ITEM 1 do Anexo IV. Como o item delimita pontuação mínima, a proposta foi desclassificada.

ITEM 2

-

8. Não foi apresentada nenhuma peça sob a tabela do ITEM 2 do Anexo IV. Como o item delimita pontuação mínima, a proposta foi desclassificada.

ITEM 3

FILME

VITÓRIA

ÔNIBUS

ESPELHO

VARILUX

GREENDA IVETE

NATAL SENAC

CARNAVAL

9. Considerando os atestados apresentados, só foi atribuída a pontuação máxima ao item permitida pelo edital.

BROKOLIS DO BRASIL LTDA - 05.656.299/0001-50

Não foram encontradas ocorrências iniciais referentes aos anexos.

Foram pontuadas as peças de seguintes títulos referentes aos itens avaliados:

ITEM 1

FGTS SAQUE

CACHORRO LOTOFACIL INDEPENDENCIA

CORRENTE

DIA DA MPE

SAEB 2019

SUCULENTA QUE SO ELA

10. A peça "A VIDA TA PEDINDO" foi apresentada sem link para visualização da obra.

11. Considerando os atestados apresentados, só foi atribuída a pontuação máxima ao item permitida pelo edital.

ITEM 2

DPVAT ARRECADACAO

QUEIMADAS 2019

PACOTE DE VIAGENS

MRV SUPER HEROIS

MEC OLP

Não foi encontrada nenhuma ocorrência que desabonasse a apresentação das peças e atestados para o item em questão.

ITEM 3

NEW HOLLAND 70 ANOS DE BRASIL

AGRO 2019

IRACEMA – LANÇAMENTO NOVAS EMBALAGENS

NEW HOLLAND – SEMPRE COM VOCÊ

MRV ONDE MORA A FELICIDADE

Não foi encontrada nenhuma ocorrência que desabonasse a apresentação das peças e atestados para o item em questão.

CINEMA LINK LTDA - 08.830.439/0001-53

Não foram encontradas ocorrências iniciais referentes aos anexos.

Foram pontuadas as peças de seguintes títulos referentes aos itens avaliados:

ITEM 1

Nova Embalagem Elefante

Volta às Aulas Extra

Havaianas "Princesas"

Tutorial Valoriza

Navegando por Incertezas

12. A peça "Havaianas 'Princesas'" apresentou como número de CRT o "2016/003113/0001-7", entretanto esse número foi considerado como inválido ao ser consultado no site da Ancine. Como pareceu aparente que o algarismo '1' havia sido digitado incorretamente, foi tentada a consulta com o número "2016/003113/000-7", e como esse levou à peça correta, a peça foi pontuada. Pedimos encarecidamente que os números sejam consultados com cuidado, para que erros de digitação não invalidem uma obra perfeitamente passível de ser pontuada.

ITEM 2

Nivea Sun

TOTVS Campanha 2015

Amex + Azul

Tutorial Valoriza

Nova Embalagem Elefante

Não foi encontrada nenhuma ocorrência que desabonasse a apresentação das peças e atestados para o item em questão.

ITEM 3

"Plantão 2020"

"Cyber Monday 2019"

"Alerta Vermelho 2018"

"Carnaval 2020"

"Mães 2020"

"Pink Friday 2020"

13. Considerando os atestados apresentados, só foi atribuída a pontuação máxima ao item permitida pelo edital.

DOGANA BOUTIQUE DIGITAL LTDA - 35.485.214/0001-80

Não foram encontradas ocorrências iniciais referentes aos anexos.

Foram pontuadas as peças de seguintes títulos referentes aos itens avaliados:

ITEM 1

NOVA CÉDULA DE R\$ 200

FAKE NEWS ATILA

CRÉDITO DIGITAL

INCLUSÃO DIGITAL / CAIXA TEM 2020

CRÉDITO SICOOB

14. A peça “FAKE NEWS ATILA 01 05” não foi pontuada no Item 1 por não ter apresentado diferenças substanciais quando comparada à peça “FAKE NEWS ATILA”, no que se refere a utilização de técnicas de edição e conceito visual, inclusive com a visível reutilização de elementos chave da peça. Em relação a isso o edital especifica: *"7.1.1.1.6. Somente serão consideradas peças realizadas a uma mesma campanha/cliente, ou de mesmo conceito visual, caso se trate de variações tecnicamente e substancialmente diferentes as quais atestem real capacidade e histórico de produção."*
15. A peça “FAKE NEWS ATILA 04 05” não foi pontuada no Item 1 por não ter apresentado diferenças substanciais quando comparada à peça “FAKE NEWS ATILA”, no que se refere a utilização de técnicas de edição e conceito visual, inclusive com a visível reutilização de elementos chave da peça. Em relação a isso o edital especifica: *"7.1.1.1.6. Somente serão consideradas peças realizadas a uma mesma campanha/cliente, ou de mesmo conceito visual, caso se trate de variações tecnicamente e substancialmente diferentes as quais atestem real capacidade e histórico de produção."*

16. A peça “CRÉDITO SICOOB 01 05” não foi pontuada no Item 1 por não ter apresentado diferenças substanciais quando comparada à peça “CRÉDITO SICOOB”, no que se refere a utilização de técnicas de edição e conceito visual, inclusive com a visível reutilização de elementos chave da peça. Em relação a isso o edital especifica: *"7.1.1.1.6. Somente serão consideradas peças realizadas a uma mesma campanha/cliente, ou de mesmo conceito visual, caso se trate de variações tecnicamente e substancialmente diferentes as quais atestem real capacidade e histórico de produção."*

ITEM 2

CRÉDITO DIGITAL

INCLUSÃO DIGITAL / CAIXA TEM 2020

FAKE NEWS ATILA

17. A peça “FAKE NEWS ATILA 01 05” não foi pontuada no Item 2 por não ter apresentado diferenças substanciais quando comparada à peça “FAKE NEWS ATILA”, no que se refere a utilização de técnicas de edição e conceito visual, inclusive com a visível reutilização de elementos chave da peça. Em relação a isso o edital especifica: *"7.1.1.1.6. Somente serão consideradas peças realizadas a uma mesma campanha/cliente, ou de mesmo conceito visual, caso se trate de variações tecnicamente e substancialmente diferentes as quais atestem real capacidade e histórico de produção."*
18. A peça “FAKE NEWS ATILA 04 05” não foi pontuada no Item 2 por não ter apresentado diferenças substanciais quando comparada à peça “FAKE NEWS ATILA”, no que se refere a utilização de técnicas de edição e conceito visual, inclusive com a visível reutilização de elementos chave da peça. Em relação a isso o edital especifica: *"7.1.1.1.6. Somente serão consideradas peças realizadas a uma mesma campanha/cliente, ou de mesmo conceito visual, caso se trate de variações tecnicamente e substancialmente diferentes as quais atestem real capacidade e histórico de produção."*

ITEM 3

CRÉDITO DIGITAL

CRÉDITO SICOOB

FAKE NEWS ATILA

Lançamento cédula de R\$ 200

A benção do Caramelo

19. A peça “FAKE NEWS ATILA 01 05” não foi pontuada no Item 3 por não ter apresentado diferenças substanciais quando comparada à peça “FAKE NEWS ATILA”, no que se refere a utilização de técnicas de edição e conceito visual, inclusive com a visível reutilização de elementos chave da peça. Em relação a isso o edital especifica: *"7.1.1.1.6. Somente serão consideradas peças realizadas a uma mesma campanha/cliente, ou de mesmo conceito visual, caso se trate de variações tecnicamente e substancialmente diferentes as quais atestem real capacidade e histórico de produção."*
20. A peça “FAKE NEWS ATILA 04 05” não foi pontuada no Item 3 por não ter apresentado diferenças substanciais quando comparada à peça “FAKE NEWS ATILA”, no que se refere a utilização de técnicas de edição e conceito visual, inclusive com a visível reutilização de elementos chave da peça. Em relação a isso o edital especifica: *"7.1.1.1.6. Somente serão consideradas peças realizadas a uma mesma campanha/cliente, ou de mesmo conceito visual, caso se trate de variações tecnicamente e substancialmente diferentes as quais atestem real capacidade e histórico de produção."*

F B PAIVA FILMES EIRELI - 14.435.527/0001-53

Não foram encontradas ocorrências iniciais referentes aos anexos.

Foram pontuadas as peças de seguintes títulos referentes aos itens avaliados:

ITEM 1

PRÊMIO EDUCAÇÃO FISCAL 2020

QUADRADIM 60

GEAP 2019.2

LYRIC

MESARIO VOLUNTARIO

CAFÉ VENENOSA

21. A peça "COMUNICACAO", apresentou o seguinte link de portfolio:
"<https://vimeo.com/271943694>". Entretanto, o caminho retornou página inválida do site do Vimeo. Ademais, o número de CRT apresentado retorna como empresa produtora a ASTRON EFFECTS COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME, de CNPJ 12.303.140/0001-18.
22. O CRT da peça "COMUNICADO 2" retorna como empresa produtora a ASTRON EFFECTS COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME, de CNPJ 12.303.140/0001-18.
23. Considerando os atestados apresentados, só foi atribuída a pontuação máxima ao item permitida pelo edital.

ITEM 2

COVID19 2020

ENEM 2020 ENQUETE

OBMEP

CONF JUVENTUDE

IDENTIDADES DO QUADRADO

EVITE AGLOMERAÇÕES

VOCÊ TEM VOZ

24. O CRT da peça "UNYLEYA 2017" retorna como empresa produtora a ASTRONAUTAS FILMES LTDA - ME, de CNPJ 2017/036921/000-3.
25. Considerando os atestados apresentados, só foi atribuída a pontuação máxima ao item permitida pelo edital.

ITEM 3

LYRIC

PRÊMIO EDUCAÇÃO FISCAL 2020

CONF JUVENTUDE

OBMEP

ENEM 2020 ENQUETE

26. A peça "COMUNICACAO", apresentou o seguinte link de portfolio: "<https://vimeo.com/271943694>". Entretanto, o caminho retornou página inválida do site do Vimeo. Ademais, o número de CRT, como apresentado em outro item, retorna como empresa produtora a ASTRON EFFECTS COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME, de CNPJ 12.303.140/0001-18.
27. O CRT da peça "COMUNICADO 2", como evidenciado por apresentação da mesma peça em outro item, retorna como empresa produtora a ASTRON EFFECTS COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME, de CNPJ 12.303.140/0001-18.
28. O CRT da peça "UNYLEYA 2017", como evidenciado em outro item, retorna como empresa produtora a ASTRONAUTAS FILMES LTDA - ME, de CNPJ 2017/036921/000-3.

VSRM ARTES GRÁFICAS LTDA - 05.855.758/0001-25

Não foram encontradas ocorrências iniciais referentes aos anexos.

Foram pontuadas as peças de seguintes títulos referentes aos itens avaliados:

ITEM 1

DINHEIRO

JANELAS

PODE VIR

SINGLE DAY

ESPECIALISTA

TPS ORIGAMI

GIDC DIA DA MULHER BONEQUINHOS

LABIRINTO

29. Considerando os atestados apresentados, só foi atribuída a pontuação máxima ao item permitida pelo edital.

ITEM 2

DINHEIRO

JANELAS

PODE VIR

SINGLE DAY

ESPECIALISTA

TRANSITO

GIDC DIA DA MULHER BOMEQUINHO

LABIRINTO

30. Considerando os atestados apresentados, só foi atribuída a pontuação máxima ao item permitida pelo edital.

ITEM 3

BISAVO + PRIMINHO

JANELAS

CAMPANHA FIM DE ANO

DUPLA BOBS

MELINA

WINDERSSON/OFF

ANTICRIME

31. A peça "CAMPANHA FIM DE ANO" / "DUPLA BOBS" / "MELINA" / "WINDERSSON/OFF" faz parte de portfólio de empresa de perfil "Nova Onda" no Vimeo. Solicita-se que seja apresentado Anexo II - Termo de Compromisso com assinatura de representante da referida empresa, com identificação da empresa sob assinatura. Verificou-se que, de fato, há assinatura de suposta empresa terceira sobre o referido termo de compromisso, entretanto não há identificação sob a referida assinatura.
32. Considerando os atestados apresentados, só foi atribuída a pontuação máxima ao item permitida pelo edital.

Conforme estabelecido em edital, visando manter o sigilo das propostas, os valores apresentados pelas concorrentes serão divulgados apenas junto ao resultado final. A planilha com as pontuações da análise técnica segue anexa a esta ata. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da equipe técnica de avaliação, por quem esta ata foi lida e achada conforme.

JULIANA VASCONCELLOS DE OLIVEIRA
USUÁRIO EXTERNO



Documento assinado eletronicamente em **20/09/2020, às 09:18**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

DANIEL HEROLD CARVALHÊDO
FISCAL TÉCNICO - TITULAR



Documento assinado eletronicamente em **20/09/2020, às 10:58**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1439157&crc=CFA6FD7A, informando, caso não preenchido, o código verificador **1439157** e o código CRC **CFA6FD7A**.
